

CONCURSO DE IDEIAS
Paez nas Belas Artes

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa apoia o concurso de ideias com o tema “Paez nas Belas Artes”. As regras do concurso são as que se descreve de seguida.

A Paez e a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa lançam um concurso aberto a toda a comunidade académica, para integrar modelos desenhados por alunos, na sua coleção Primavera/Verão de 2023.

O concurso prevê o desenvolvimento de uma família de produto (3 modelos de alpargata) a ser desenvolvida por cada um dos participantes.

2. OBJETIVOS

1. OBJETIVOS

Esta iniciativa foi pensada para encontrar novos talentos na área, e proporcionar uma experiência de contacto direto com a indústria da moda. Os vencedores terão oportunidade de participar em todas as etapas da cadeia de produção, desde a concessão do produto em desenho até à sua comercialização.

2. DESTINATÁRIOS

a) O concurso é dirigido exclusivamente a estudantes da FBAUL, de todos os ciclos de estudos (licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento) de todos os Departamentos da instituição, matriculados no ano letivo de 2021/2022.

b) Serão admitidos trabalhos de autoria coletiva, desde que todos os autores se encontrem nas condições referidas na alínea a) deste ponto.

c) Cada concorrente ou grupo de concorrentes só poderá entregar um trabalho.

3. REALIZAÇÃO DO PRODUTO

Depois de selecionados os dez melhores projetos pelo Júri de seleção, a seleção dos dois vencedores finais, será feita por votação pelo público da marca, em paez.com.

Os vencedores terão oportunidade de participar em todas as etapas da cadeia de produção, desde a concessão do produto em desenho até à sua comercialização.

4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

As propostas a concurso devem (ver Anexo I – Especificidades Design):

- a) Constituir-se por uma família de produto (três modelos distintos de alpargata)
- b) Ser originais e criadas para o presente concurso;
- c) Respeitar a Colour Palette
- d) Ser de acordo com o modelo de alpargata conforme o desenho especificado, de forma que a orientação e a escala sejam perceptíveis;
- e) Prever a impressão no tecido especificado;
- f) Não utilizar outras técnicas como a serigrafia, a tampografia ou o bordado;
- g) Respeitar os elementos gráficos da marca;

5. PRAZOS E FASES

O concurso decorrerá entre 1 de novembro de 2021 e fevereiro de 2023, obedecendo às seguintes fases:

- a) Período de candidaturas: de 01 de novembro a 13 de dezembro de 2021
- b) Período de seleção dos 10 melhores pelo Júri a 16 de dezembro de 2021;
- c) Abertura do concurso ao público via online para seleção dos dois vencedores: 20 a 28 de dezembro 2021
- d) Anúncio dos vencedores: 29 dezembro 2021
- e) Provas finais/ alterações necessárias em colaboração com a equipa de design da PAEZ: 03 a 14 de janeiro de 2022;
- f) Amostras/ provas de qualidade/ fitting: fevereiro a maio 2022
- g) Produção: junho a dezembro 2022
- h) Lançamento da coleção. Profiling do artista em canais de comunicação e pontos de venda: fevereiro 2023

6. PROPOSTA

A candidatura deve ser formalizada até ao dia 13 de dezembro de 2021, no site da FBAUL, (<https://www.belasartes.ulisboa.pt/alunos-de-belas-artes-desenam-paez/>) através do preenchimento do formulário e será validada apenas com a receção de todos os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva sobre o processo criativo e inspiração por trás dos desenhos;
- b) Ilustração com o formato 20 x 20 cm, com o aspeto geral da peça, baseado nos desenhos “silhueta alpargata” do documento “Especificidades Design”;
- c) Declaração de honra em como a obra é original e autorização de cedência dos direitos de divulgação.

7. JÚRI: MEMBROS

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Francisco Lacerda (Responsável de Operações da Paez),
- b) Mafalda Amaral (Responsável Produto e Marketing na Paez)
- c) Carolina Freitas (Produto na Paez)
- d) Cristóvão Valente Pereira, Diretor e docente do Departamento de Design de Equipamento da FBAUL –;
- e) Suzana Parreira, Diretora e docente do Departamento de Design de Comunicação da FBAUL

8. JÚRI: FUNÇÕES

a) O Júri é responsável pela apreciação e seleção das propostas entregues, tendo em conta as condições definidas no ponto 4 supra, selecionando desse modo 10 propostas

b) O Júri é responsável pela atribuição, de entre as obras entregues para exposição, dos prémios previstos no ponto 9 deste regulamento;

c) O Júri reserva-se o direito de não selecionar nenhuma proposta ou atribuir qualquer dos prémios previstos por falta de qualidade das propostas/obras entregues e/ou sua desadequação face aos espaços a que se destinam.

9. PRÉMIOS

a) Os dois e finalistas premiados, escolhidos pelo público em paez.com recebem 750€ cada, atribuídos pela PAEZ em Abril de 2022, e o benefício de 4% em Royalties sobre o PVP (sem IVA) do número total de pares vendidos até 30 de Setembro de 2023, a ser atribuído em Outubro de 2023.

b) Ambos os pagamentos, obrigam a apresentação de uma fatura ou um recibo verde à Jumpers S.A (sociedade detentora da Paez), com o número fiscal B66351958.

10. DIVULGAÇÃO

O concurso será amplamente divulgado pela PAEZ e pela FBAUL nas respetivas plataformas digitais e, adicionalmente, sob outras formas que considerarem adequadas.

11. DIREITOS DE PROPRIEDADE DE AUTOR E CONEXOS

a) Os direitos intelectuais e patrimoniais dos trabalhos efetuados pelos concorrentes, no âmbito deste concurso, pertencem exclusivamente aos seus autores, que autorizam a PAEZ e a FBAUL na publicitação do concurso e das obras, em diversos canais de difusão e comunicação, sem quaisquer custos;

b) A PAEZ e a FBAUL respeitarão os direitos de propriedade de autor e conexos, constantes da legislação em vigor.

12. INFORMAÇÃO E DÚVIDAS

As dúvidas resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas do presente prémio deverão ser comunicadas para o seguinte endereço: mafalda@paez.com